



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Rua Itaporanga, 103 - Tele: 222-8847 - 224-7133
Aracaju - Sergipe

RESOLUÇÃO Nº 161

(DE 24.03.86)

AUTORIZA PRESIDENTE DO CRC-SE
A ALTERAR CONTRATO DE EMPREGO
DO SERVIDOR DA ENTIDADE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE CRC-SE,
no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Presidente do CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE SERGIPE autorizado a proceder alteração no contrato
de emprego do Auxiliar Administrativo deste CRC-SE, Sr. JOSÉ RENIVAL
DO DE SÃ, passando o mesmo a ocupar o cargo de Técnico em Contabili
dade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir
desta data retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1986.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de março de 1986


WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
Presidente CRC-SE